



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.958 , DE 22 DE JULHO DE 2015.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 55, do IGPM-3-PM, Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 2.735, de 9 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado o CEL PM RE 06017-7 NILTON GONÇALVES KISNER ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar, conforme dispõe o artigo 11, da Lei n. 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador